

PORTARIA ANAC Nº 540/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Revoga a Autorização de Funcionamento e as Homologações dos cursos da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE LAGOA SANTA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE LAGOA SANTA, situada à Rua Acadêmica Nilo Figueiredo, nº 644, Bairro Ludceia, Lagoa Santa – MG, CEP 33400-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.159327/2013-65.

Art. 2º Revogar as homologações dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, módulos GMP, CEL e AVI, da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE LAGOA SANTA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.159327/2013-65.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO